



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 3.004, de 9 de junho de 2015

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito  
ao Senhor João Nepomuceno Leite Fam*

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Senhor João Nepomuceno Leite Fam.

**Art. 2º** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 9 de junho de 2015, 171º ano da Emancipação Política e Administrativa do Município.

*Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*  
PRESIDENTE